

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA DOUTORADO EM CIÊNCIAS/BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, FIOCRUZ CEARÁ

Chamada de Seleção Pública para os candidatos ao Doutorado em Ciências/Biotecnologia e Saúde, Fiocruz Ceará, oferecido em parceria pelo escritório da Fiocruz Ceará e as unidades técnico-científicas: Instituto Oswaldo Cruz (IOC), Instituto Carlos Chagas (ICC) e Instituto Gonçalo Moniz (IGM), tornando público o calendário e as normas para a inscrição, seleção e ingresso dos candidatos.

1. Das normas gerais

- **1.1.** O processo de que trata a presente chamada de seleção pública tem como finalidade selecionar candidatos para ingresso no Doutorado em Ciências/ Biotecnologia e Saúde, Fiocruz Ceará, em um dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* das unidades parceiras: Instituto Oswaldo Cruz (IOC), Instituto Carlos Chagas (ICC) e Instituto Gonçalo Moniz (IGM).
- **1.2.** Objetivo: Formar doutores capacitados a conduzir pesquisas em áreas específicas e para a docência no ensino superior e na pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, comprometidos com uma visão contemporânea da temática regional, nacional e internacional no que diz respeito à biotecnologia e saúde, com ênfase em Imunologia e Imunoterapia.
- **1.3.** Público-alvo: portadores de diploma de mestrado em Programas de Pós-graduação Stricto sensu reconhecidos pela CAPES, e que tenham relação temática com Biotecnologia e saúde.

Parágrafo único: Após avaliação criteriosa pela Comissão de Pós-Graduação do Doutorado, segundo os critérios estabelecidos em regimento de cada Programa de Pós-Graduação, a inscrição de candidatos sem diploma de Mestrado poderá ser aceita para o processo de seleção no Doutorado.

- **1.4.** Serão aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de Mestrado conferidos por instituições internacionais correlatas e que guardem perfil de reciprocidade e equiparação à CAPES. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- **1.5.** O curso de Doutorado será ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses, incluindo a realização e defesa da tese. As atividades do curso serão essencialmente desenvolvidas na sede da Fiocruz Ceará. Os alunos deverão ser orientados por docentes permanentes de um dos programas de pós-graduação integrantes dessa chamada.
- **1.6.** Deverá ser indicado também um segundo orientador do quadro de servidores doutores do escritório Fiocruz Ceará. Estes orientadores externos aos programas, e com vínculo junto ao escritório da Fiocruz Ceará, poderão ser excepcionalmente considerados como coorientadores, docentes colaboradores/visitantes ou docentes permanentes, desde que cumpram as exigências do respectivo programa de pós-graduação e desde que o programa tenha vaga disponível.



1.7. No ato da inscrição, os candidatos indicarão o Programa de Pós-graduação de seu interesse, no âmbito da lista de programas *Stricto sensu* descritos a seguir:

Biologia Celular e Molecular (IOC);

Biologia Computacional e Sistemas (IOC);

Biociências e Biotecnologia (ICC);

Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (IGM).

O candidato ao indicar o programa de seu interesse, deverá considerar as áreas de concentração e linhas de pesquisas do respectivo PPG.

Mais informações sobre os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, podem ser obtidas nos seguintes enderecos eletrônicos:

https://pgbcm.ioc.fiocruz.br

https://pgbcs.ioc.fiocruz.br

http://www.icc.fiocruz.br/pgbbicc/curso

https://pgbsmi.bahia.fiocruz.br.

1.8. Número total de vagas

Serão disponibilizadas até 15 vagas, ainda sem previsão de disponibilidade de bolsas, com uma vaga destinada para candidatos(as) que se declararem Pessoa com Deficiência, três vagas para candidato(a)s que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e uma vaga para candidatos indígenas, conforme quadro abaixo:

Fiocruz Ceará - Total de Vagas = 15 (quinze), distribuídas da seguinte forma:

Vagas de ampla	Vagas para ações afirmativas*			
concorrência (AC)	Pretos e Pardos	Indígenas	Pessoas com deficiência (PCD)	Total de Vagas
10	3	1	1	15

*Fiocruz- Ceará - Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz /Ministério da Saúde

1.9 Das vagas de Ações Afirmativas

- **1.9.1** Os candidatos que optarem por concorrer ao sistema de reserva de vagas de ações afirmativas serão definidos como optantes e obedecerão a todas as regras, em conformidade com a legislação vigente, e passarão por todas as etapas estabelecidas nesta Chamada Pública. Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria.
- **1.9.2** O candidato que acumular requisitos para as vagas de ações afirmativas deverá eleger, no ato da inscrição, a modalidade para a qual deseja concorrer.
- 1.9.3 Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos para ações afirmativas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao Processo Seletivo e os formulários próprios preenchidos, conforme número de vagas. Os documentos norteadores, políticas de ações afirmativas e formulários específicos encontram-se disponíveis nos Anexos IV e V.
- 1.9.4 Os candidatos às vagas de ações afirmativas que deixarem de enviar quaisquer



um dos documentos específicos para solicitar inscrição nesta modalidade de vagas serão automaticamente remanejados para a inscrição nas vagas destinadas à ampla concorrência.

- 1.9.5 Em caso de desistência de candidato de vaga de ação afirmativa aprovada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado posteriormente classificado. Caso a vaga de ação afirmativa não seja preenchida, será revertida para a demanda de ampla concorrência.
- **1.9.6** As especificidades e orientações para os candidatos às vagas destinadas para as ações afirmativas estão descritas de forma pormenorizada nos **Anexos IV e V**.
- 1.9.7 Caso haja candidatos aprovados nas vagas para ações afirmativas e pessoas com deficiência, a instituição deve avaliar a existência de limitações no desempenho de atividades e restrições diversas e desenvolver estratégias que facilitem a inclusão e a manutenção do discente na instituição.

2. Das inscrições

2.1 Informações Gerais

- **2.1.1.** As inscrições, análise e julgamento dos candidatos para o processo de seleção 2024 serão realizados de acordo com o calendário desta Chamada (ver abaixo).
- **2.1.2.** Não será cobrada taxa de inscrição.

2.2. Procedimentos de solicitação de inscrição

- 2.2.1. A solicitação de inscrição requer dois passos:
- Passo 1 O preenchimento e assinatura do formulário de inscrição (Anexo I), disponibilizado no Sistema/Portal
- a. Acessar o sistema/portal www.sigass.fiocruz.br
- b. Clicar em inscrição
- c. Clicar em Parcerias entre Programas Fiocruz (VPEIC)
- d. Preencher o formulário (escolhendo o programa de interesse conforme item 1.7 desta chamada), salvar em pdf
- Passo 2 Envio de toda a documentação exigida no item 2.3, para o endereço eletrônico doutorado.biotec@fiocruz.br, até às 17h da data limite da inscrição, em arquivo único, em PDF, com tamanho de até 4 MB. Os documentos devem ser organizados na sequência disposta no item 2.3.



2.3. Da documentação necessária:

- Formulário de solicitação de inscrição assinado e escaneado, constante no Anexo X e no Sistema/Portal, com todos os itens preenchidos, obrigatoriamente;
- Cópia digitalizada da Carta de Aceite do Orientador e Coorientador (ver Anexo I).
- Curriculum Vitae modelo lattes atualizado (www.cnpq.br);
- Cópia digitalizada do Diploma ou declaração de conclusão e do histórico escolar do curso de graduação (cópia legível frente e verso);
- Cópia digitalizada do Diploma ou declaração de conclusão e do histórico escolar do curso de mestrado (cópia legível frente e verso);
- Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF (cópia legível frente e verso);
- Duas fotos 3X4 do candidato a serem entregues obrigatoriamente no ato de matrícula, caso o candidato seja aprovado;
- Projeto de pesquisa, que será desenvolvido como projeto de Doutorado, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5), contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e coorientador (ou colaborador) da Fiocruz e afiliação do laboratório das unidades consorciadas, (2) resumo, (3) introdução, justificativa e hipótese (4) objetivos, (5) desenho experimental e metodologia, (6) resultados preliminares (se houver) (7) aspectos éticos e legais (anexar protocolo de submissão CEP/CEUA), (8) cronograma de execução, (9) apoio financeiro e (10) referências bibliográficas. (Ver Anexo II).

2.4. Dos documentos e procedimentos específicos para os candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas

^{*}Projetos que envolvam o acesso a componentes do patrimônio genético: O acesso ao patrimônio genético é regulado pela Medida Provisória nº 2.186-16/01 e pelos decretos 3.945/01 e 4.946/03. Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético e não se enquadrem nas definições constantes da Resolução CGEN no 21de 31 de agosto de 2006, deverão obter autorização de acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético.

^{**}Projetos que envolvam Organismos Geneticamente Modificados (OGM) devem apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB).

^{***}Caso, no ato da inscrição, o candidato não possua os certificados de que tratam os subitens * e **, tais certificados deverão apresentados no prazo máximo de 3 meses após a matrícula. Em caso contrário, o aluno será automaticamente desligado do doutorado.

^{****}Cabe, exclusivamente, ao candidato verificar se todos os documentos exigidos foram enviados. A CPG do Doutorado emCiências/Biotecnologia e Saúde (Fiocruz Ceará) não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por engano ou troca de documentos no momento de envio da solicitação de inscrição. Os arquivos que não permitam acesso por estarem corrompidos ou protegidos por senha não serão considerados para efeitos de homologação da inscrição.

^{*****}Não será permitida, em qualquer hipótese, a complementação de documentos após o término do período de solicitação de inscrição, inclusive na etapa de recursos.



2.4.1. Os candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas deverão respeitar as especificidades e orientações que estão descritas de forma pormenorizada no **item 1.9 e anexos IV e V**, respeitando a Portaria 491/2021, publicada pela Presidência da Fiocruz em setembro de 2021.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo se fará em duas etapas: Homologação da inscrição e Apresentação oral e defesa do projeto.

3.1 Homologação da inscrição

Nesta etapa será considerada a conferência da documentação enviada, listada no item 2.2 da presente chamada. A ausência de qualquer um destes documentos impossibilitará a inscrição do candidato.

O enquadramento do projeto de tese nas linhas de pesquisa dos programas elencados no item 1.7, assim como a elegibilidade dos respectivos orientadores (vide Anexo III), também será considerado. A partir dessa análise os candidatos e orientadores serão informados em qual programa seu projeto será inserido, no caso da aprovação final.

3.2 Apresentação oral e defesa do projeto de tese de doutorado

Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação e defesa do projeto seguindo o calendário desta Chamada (**ver item 5**). A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de Doutorado considerará o escopo do projeto e a exequibilidade da pesquisa no prazo de até 48 meses. Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese durante cerca de 15 minutos, podendo ser utilizado *Datashow*. Logo após a apresentação oral do projeto, o candidato será arguído pelos membros da comissão avaliadora.

As notas serão dadas após avaliação da apresentação oral do candidato e das respostas do candidato às perguntas feitas sobre o projeto. As perguntas poderão estar diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e Resultados Preliminares), quanto ao conhecimento geral do assunto tratado no projeto.

Adicionalmente, poderão ser incluídas na entrevista, perguntas que visem avaliar o grau de comprometimento e motivação do candidato para completar com sucesso o doutorado.

Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) nessa etapa serão considerados REPROVADOS.

4. Classificação dos candidatos e divulgação dos resultados

- **4.1.** Os candidatos aprovados na etapa acima serão classificados segundo o seu desempenho na apresentação oral e defesa do projeto de tese de doutorado (item 3.2). Serão considerados classificados apenas os 20 primeiros aprovados. Em caso de empate, o currículo do aluno será usado como critério de desempate, considerando a produção científica e o tempo de experiência na área. Os demais candidatos serão considerados aprovados não-classificados, havendo, noentanto, a possibilidade de reclassificação em caso de desistência.
- 4.2. Não há previsão de disponibilidade de bolsas, mas havendo bolsas destinadas a essa



chamada, essas serão implementadas conforme as regras das agências de fomento e a classificação dos candidatos.

4.3. O resultado final, antes e após a análise de possíveis recursos, será disponibilizado nos websites dos programas de pós-graduação das unidades parceiras. Tais resultados, serão ainda divulgados no mural das secretarias acadêmicas da Fiocruz Ceará e dos respectivos Programas de Pós-Graduação.

5. Calendário

Atividades	Período
Divulgação da Chamada	Até 13 Janeiro de 2024
Período de Inscrição e envio da documentação	De 01 a 18/02/2024
Homologação de Inscrições	19 a 23/02/2024
Resultado da homologação de inscrições	26/02/2024
Período para interposição de recursos	27/02/2024
Divulgação da lista de inscritos para o processo seletivo	04/03/2024
Apresentação oral do projeto e análise curricular	11 a 15/03/2024
Entrevista de avaliação pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial e Entrevista de avaliação pela Comissão de Heteroidentificação Racial	18/03/2024
Divulgação do resultado da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	20/03/2024
Solicitação de recurso do resultado da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	21/03/2024
Divulgação da lista preliminar dos aprovados	22/03/2024
Período para interposição de recursos	26/03/2024
Divulgação da lista final dos aprovados	02/04/2024
Período de matrícula	Até 15/04/2024
Início das atividades didáticas	A partir de 22/04/2024

6. Matrícula

- **6.1.** Os candidatos selecionados serão matriculados em um dos 4 programas de Pós-Graduação participantes desta cooperação, conforme definido no processo de homologação da inscrição. O período de matrícula será oportunamente informado ao candidato aprovado por e-mail.
- 6.2 No ato da matrícula, toda a documentação elencada no item 2.2 desta chamada deverá



ser entregue na forma física (impressa).

- **6.3.** No caso de candidato selecionado com vínculo empregatício, exigir-se-á carta da Chefia Superior da sua instituição de origem, indicando liberação para frequentar o Doutorado, preferencialmente em tempo integral, ainda que sendo possível a liberação em tempo parcial (mínimo de 30 horas semanais), durante os 48 (quarenta e oito) meses de duraçãodo curso.
- **6.4.** No caso de candidato sem vínculo empregatício, exigir-se-á documento no qual este se declare em condição de frequentar o curso, durante os 48 (quarenta e oito) meses, mesmo se não for obtida bolsa de estudo.

7. Informações adicionais

- **7.1.** Só serão aceitas inscrições realizadas através do formulário (Anexo I) e com o encaminhamento da documentação necessária.
- **7.2.** Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.
- **7.3.** No caso de interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante nesse documento, deverá ser encaminhada por e-mail para o endereço doutorado.biotec@fiocruz.br e será avaliada pela CPG do Doutorado em Ciências/Biotecnologia e Saúde (Fiocruz Ceará). Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

8. Disposições gerais

- **8.1.** Informações adicionais e auxilio com o preenchimento do formulário de inscriçãopodem ser obtidas através de consulta para o endereço e-mail: doutorado.biotec@fiocruz.br
- **8.2.** Os casos omissos serão dirimidos pela CPG do Doutorado em Ciências/Biotecnologia e Saúde (Fiocruz Ceará).

Eusébio, 15 de dezembro de 2023.

Coordenação do Doutorado em Ciências/Biotecnologia e Saúde (Fiocruz Ceará)



Anexo I

Formulário de inscrição

Dados pessoais	
Número de Inscrição:	
Nome:	
Estado civil: Telefone:	
Data de nascimento: Nacionalidade:	
País de nascimento: Gênero:	
UF de nascimento: Cidade de nascimento:	
CPF:	
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Endereço residencial:	
Rua:	
Número: CEP:	
País: UF:	
Cidade: Bairro:	
Endereço Preferencial:	
Endereço profissional	
Instituição:	
Logradouro: Numero:	
País:	
UF:	
Cidade:	
<u>Formação</u>	
Nível:	
Instituição: Ano:	
<u>Curso de interesse</u>	
Curso: Doutorado em Doutorado em Ciências/Biotecnologia e Saúde, Fiocruz Cea	rá
área de concentração: Programa:	
Linha de Pesquisa:	
Disponibilidade:	
Requer bolsa:	
Plano de trabalho	
Título da proposta:	
Resumo:	
Assinatura do(a) candidato(a)	
., ., ., .	
D4-i 0 d- 42	



ANEXO II

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA DOUTORADO EM CIÊNCIAS/BIOTECNOLOGIA E SAÚDE FIOCRUZ CEARÁ, 2018

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

eclaro estar ciente e de acordo com a orientação do (a) candidato (a)
desenvolvimento do projeto:
so seja aprovado(a) na Chamada de Seleção Pública para o Doutorado em Ciências/Biotecnologia e
úde (Fiocruz-Ceará)
(Assinatura e carimbo do Orientador 1)
(Assinatura e carimbo do Orientador 2, se houver)



ANEXO III

PROJETO DO DOUTORADO Doutorado em Ciências / Biotecnologia e Saúde (Fiocruz Ceará)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INDICADO PELO CANDIDATO

Área de Concentração e Linha de Pesquisa CANDIDATO ORIENTADOR PRINCIPAL (DOCENTE PERMANENTE) E AFILIAÇÃO DO LABORATÓRIO CO-ORIENTADOR OU COLABORADOR E AFILIAÇÃO DO LABORATÓRIO

ATENÇÃO!

O Projeto deverá conter esta capa e a proposta para o projeto de doutorado, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5), contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e co-orientador (ou colaborador)da Fiocruz e afiliação dos laboratórios consorciados, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) objetivos, (5) desenho experimental e metodologia, (6) resultados preliminares (se houver) (7) aspectos éticos CEP/CEUA, (8) cronograma de execução, (9)apoio financeiro e (10) referências bibliográficas.



Anexo IV

Formulário para os Candidatos às Vagas destinadas às Ações Afirmativas <u>Pessoa com Deficiência</u>

1) Nome do requerente:			
2) Data de nascimento:			
3) Identidade:			
4) Órgão Expedidor:			
5) CPF:			
6) Tipo de deficiência:			
() Deficiência física	() Deficiência auditiva	() Deficiência visual	
() Deficiência intelectu	ual () Transtorno do Espectro A	utista () Deficiência múltipla	
7) Especificações sobre a visão ou visão monocu		ência visual, informar se é cegueira,	baixa
8) Precisa de atendiment	o diferenciado durante a realiza	ção de alguma etapa? SIM () NÃO()	
Se você respondeu SIM à realização da etapa no pr	, ,	dições diferenciadas de que necess	ita para a
•	•	destinadas às ações afirmativas par eleção para ingresso no Doutorado.	•
estando ciente de que, em o	caso de falsidade ideológica ou a i	aração são de minha inteira respons não comprovação da deficiência, fica às sanções prescritas na legislação e	rei sujeito
nos últimos 06 (seis) meses espécie e o grau ou nível da Internacional de Doenças (C Por último, DECLARO conco	, que antecedem a publicação do deficiência, com expressa referên CID-10). ordar com a divulgação de minha	registro CRM do médico emitente, no esta Chamada de Seleção Pública, at ncia ao código correspondente da Cla n condição de optante por vagas des e listas publicadas durante o processo	testando a assificação tinadas às
(Local/Data) 2024.		, de	_ de



Anexo V

Formulário para os Candidatos às Vagas destinadas às Ações Afirmativas - <u>Pessoa Autodeclarada Preta, Parda ou Indígena</u>

documentação: cópia do reg	istro administrativo de 1	io deve ser acompanhado da seguinte nascimento e óbito de índios (RANI) ou na, assinada por liderança local.
1)Nome do requerente: 2)Data de nascimento: 3)Identidade: 4)Órgão Expedidor: 5)CPF:		
	essoa () preta ou ()	s vagas destinadas às ações afirmativas,) parda ou () indígena , nos termos no Doutorado.
responsabilidade, estando c	iente de que, em caso	autodeclaração são de minha inteira de declaração falsa, ficarei sujeito a rso e às sanções prescritas na legislação
	tivas - pessoa autodec	le minha condição de optante por vagas clarada preta, parda ou indígena, nos eletivo.
Local/Data:	,de	de 2024.
	Assinatura do Cano	didato



ANEXO VI

Lista de potenciais orientadores da Fiocruz Ceará

Adriana Costa Bacelo
Carla Freire Celedônio Fernandes
Clarissa Romero Teixeira
Fábio Miyajima
João Herminio Martins da Silva
Marco Alberto Medeiros
Marcos Lourenzoni
Régis Bernardo Gomes
Roberto Nicolete